

COMUSA

Em 20 de dezembro de 1989, com a Lei Municipal Nº 184/89, a Prefeitura autorizou a criação de uma empresa de economia mista, chamada Companhia Municipal de Saneamento, cuja sigla passou a ser conhecida como Comusa, sendo esta fundada em 17 de junho de 1991. Teve como missão desenvolver uma política de saneamento capaz de proporcionar um aumento significativo na qualidade de vida da população.

O principal objetivo da Comusa é gerenciar o sistema de saneamento básico, compreendido pelo abastecimento de água potável e tratamento do esgoto cloacal no Município. No ano de 1998, a Comusa passou a operar o Sistema de Abastecimento de Novo Hamburgo e, em 1º de junho de 2008, tornou-se autarquia, passando a se chamar Comusa - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

Hoje, a Comusa produz em média 1,7 bilhão de litros de água tratada por mês para abastecer 88.013 economias ativas, atendendo o município de Novo Hamburgo, que tem uma população estimada em 238.940 habitantes (Censo 2010). Após 24 anos de operação, a Comusa fornece água potável a 98% da área urbana do Município.

Em março de 2012, a Comusa passou a operar a Solução Alternativa Coletiva (SAC) de abastecimento de água do Loteamento COOPSERV.

DE ONDE VEM A SUA ÁGUA

A água tratada e distribuída pela Comusa no Loteamento COOPSERV, através da SAC COOPSERV, localizada na Estrada Martin Luther, quase esquina com a Rua Aroeira, bairro Lomba Grande, tem origem em manancial subterrâneo.

O Loteamento COOPSERV possui um poço tubular artesiano com outorga de uso autorizada pelo SIOU - Sistema de Outorgas do DRHS - Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento da SEMA/RS.

Informações técnicas do sistema de abastecimento de água do Loteamento COOPSERV

A QUALIDADE DA ÁGUA DA COMUSA

Nesta publicação, a Comusa disponibiliza o demonstrativo mensal das análises realizadas para controle de qualidade da água tratada e distribuída durante o ano de referência de 2022.

Adicionalmente, tem-se uma breve descrição dos parâmetros analisados na água tratada e distribuída.

A tabela ao lado apresenta as características analisadas, seu significado e os valores mínimos e máximos permitidos pela Portaria n.º 888, de 4 de maio de 2021 do Ministério da Saúde.

Parâmetro	Padrões	Significado
Cor aparente	Máximo permitido 15 uH	Característica que mede o grau de coloração da água, relacionada a materiais dissolvidos
Turbidez	Máximo permitido 5 uT	Característica que indica o grau de transparência da água, relacionada a materiais suspensos
Cloro livre	Mínimo permitido 0,20 mg/L Máximo permitido 5,00 mg/L	Indica a quantidade de cloro residual livre que está presente na água da rede de distribuição, adicionado no processo de desinfecção da água
Coliformes totais	Ausência em 95% das amostras	Indica presença de bactérias que não são necessariamente prejudiciais à saúde
Coliformes fecais (<i>Escherichia coli</i>)	Ausência em 100% das amostras	Indica a possibilidade de presença de organismos causadores de doenças

2022

Controle de qualidade dos parâmetros físico-químicos e microbiológicos da água tratada distribuída para o Loteamento COOPSERV - Ano Referência 2022

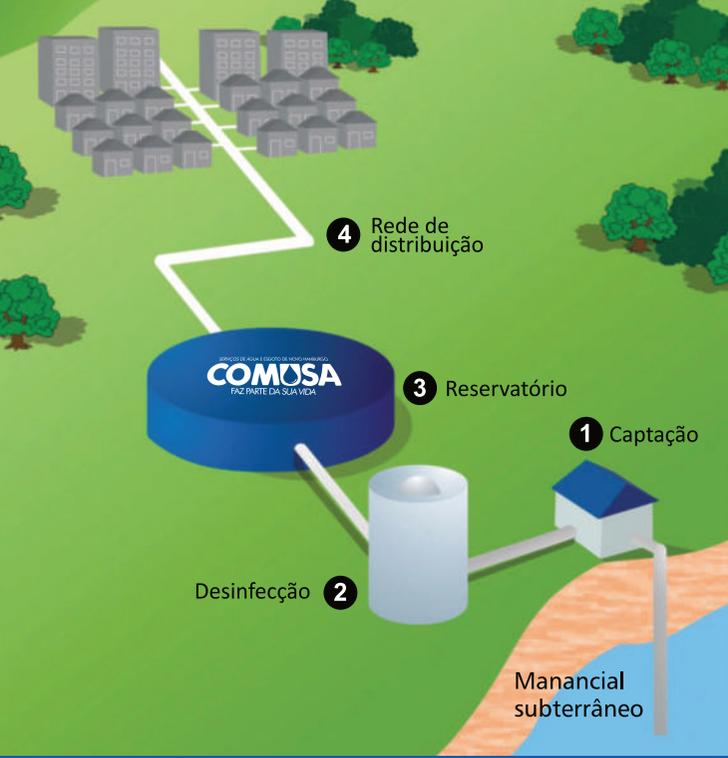
MÊS	Cloro Residual Livre		Turbidez		Cor Aparente		Coliformes		
	R	C	R	C	R	C	R	C. Totais	E. Coli
Jan	62	60	42	42	42	42	42	42	42
Fev	56	56	38	38	38	38	38	38	38
Mar	62	62	44	44	44	44	44	44	44
Abr	60	60	36	36	36	36	36	36	36
Mai	62	62	42	42	42	42	42	41	42
Jun	60	60	40	40	40	40	40	40	40
Jul	62	62	42	42	42	42	42	42	42
Ago	62	62	46	46	46	46	46	46	46
Set	60	60	40	40	40	40	40	40	40
Out	62	62	40	40	40	40	40	40	40
Nov	60	58	38	38	38	38	38	38	38
Dez	62	58	44	44	44	44	44	44	44

O número de amostras analisadas obedece ao plano de amostragem do loteamento. Este plano foi analisado e aprovado pela autoridade municipal de saúde pública do município de Novo Hamburgo.

R: número de amostras analisadas.

C: número de amostras em conformidade com o padrão de potabilidade de água (Portaria n.º 888, de 4 de maio de 2021 do Ministério da Saúde).

Outras informações relevantes, incluindo determinadas substâncias químicas e microrganismos que representam riscos à saúde, são monitoradas e analisadas com a frequência exigida pela Portaria n.º 888, de 4 de maio de 2021 do Ministério da Saúde, a qual regulamenta o padrão de potabilidade da água destinada ao consumo humano. Os resultados estão de acordo com os padrões estabelecidos pela legislação e disponíveis nos laboratórios da Comusa. Caso amostras de água da rede de distribuição apresentem resultados fora dos padrões apresentados neste relatório, a Comusa rapidamente adota todas as medidas necessárias para o restabelecimento do padrão de potabilidade. Essas medidas são realizadas por profissionais qualificados da Comusa.



SISTEMA DE TRATAMENTO DA ÁGUA DA COMUSA

A água captada diretamente no manancial subterrâneo necessita de tratamento para estar de acordo com o padrão de potabilidade de água para consumo humano.

O tratamento de água da Comusa adotado para este manancial subterrâneo é por simples desinfecção.

A **desinfecção** consiste na destruição de microrganismos presentes na água, através da adição de produtos químicos à base de cloro. Este processo garante o padrão microbiológico da água para consumo humano.

Recomendações

- Lave sua caixa d'água a cada seis meses, mantendo-a sempre tampada.
- Consuma somente água tratada.
- Proteja seu hidrômetro com grade móvel e cadeado padrão. A responsabilidade pela sua guarda é do usuário.

A Comusa solicita que os síndicos e as administradoras dos condomínios divulguem este relatório a todos os condôminos.

Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Art. 6.º São direitos básicos do consumidor:

III - A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Órgão Responsável pela Política Ambiental do RS
Secretaria Estadual do Meio Ambiente

Órgão Responsável pela Fiscalização da Qualidade da Água para Consumo Humano
Secretaria Municipal da Saúde - Vigilância Ambiental em Saúde

Rua Marcílio Dias, 1590, Centro, Novo Hamburgo
Fone: (51) 3097 9410 - Ramal 3414
E-mail: ambiental@novohamburgo.rs.gov.br

Órgão Responsável pelo Tratamento e Distribuição de Água Potável

Comusa - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo
ETA - Estação de Tratamento de Água
Av. Coronel Travassos, 287 - Bairro Rondônia
Novo Hamburgo
Site: www.comusa.rs.gov.br

Canais de Atendimento ao Consumidor

Fale com a Comusa: 0800 6000 115
E-mail: atendimento@comusa.rs.gov.br
Comusa Centro - Rua Joaquim Nabuco, 1.074

Não jogue este impresso em vias públicas.

Sérgio Giugno
Diretor Técnico

Márcio Lüders
Diretor-Geral

SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO
COMUSA
FAZ PARTE DA SUA VIDA



PREFEITURA
NOVO HAMBURGO

SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO
COMUSA
FAZ PARTE DA SUA VIDA

RELATÓRIO DA QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA

Ano de referência 2022

SAC - Solução Alternativa Coletiva
Loteamento COOPSERV

De acordo com o Decreto Nº 5.440 de 4 de maio de 2005 da Presidência da República